



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
EDITAL Nº 01/2025 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E

TÍTULOS JULGAMENTO DE RECURSOS

A BANCA EXAMINADORA DO INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA após análise minuciosa dos recursos impetrados pelos candidatos, em tempo hábil, e de acordo com o Edital 001/2025, torna público a justificativa de análise de recursos.

Que o período de recurso em 20 e 21 de outubro de 2025, foi destinado apenas para o Resultado Preliminar das Provas Objetivas e não para análise de questões, etapa que já foi vencida, mas mesmo assim registramos algumas considerações sobre questões.

NÍVEL BÁSICO		
CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO CONHECIMENTOS GERAIS	QUESTÃO 27	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – A questão é NULA.
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO CONHECIMENTOS GERAIS	QUESTÃO 29	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – A alternativa correta é a letra “A”.
FERNANDA MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português : De 15 foram 11 acertos e 04 erros (03, 12, 14 e 15). MATEMÁTICA : Questões de 16-25, acertou 10 questões. Conhecimentos Gerais e Específicos : De 26 - 40 , foram 12 acertos, e 03 erros (questões 28, 31 e 38. ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas. Total: 22+10+48 = 80 pontos .
ELIANE MARIA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português : De 15 foram 08 acertos e 07 erros (02, 03, 05, 06, 11, 12, e 15). MATEMÁTICA : Questões de 16-25, acertou 03 questões e Errou 07: (16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22). Conhecimentos Gerais e Específicos : De 26 - 40 , foram 07 acertos, e 08 erros (questões 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 39). Total: 16+03+28 = 47 pontos . ITEM 7. DAS PROVAS: ITEM A 1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta por cento) de pontos na Prova Objetiva. Portanto, a candidata não foi classificada.

MARCOS JERONIMO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido, verificou erro material na soma das notas: 24 + 08 + 44 = 76
JOSE PEDRO DO NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido, verificou erro material na soma das notas: 26 + 10 + 44 = 80
JULIANA A SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido, verificou erro material na soma das notas: 24 + 08 + 44 = 76
ADRIANA RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido, verificou erro material na soma das notas: 24 + 08 + 48 = 78
MARIA DAIANE DO NASCIMENTO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português : De 15 foram 07 acertos e 08 erros (03, 04, 06, 08, 11, 12, 13 e 14). MATEMÁTICA : Questões de 16-25, acertou 03 questões (17, 22 e 23) Conhecimentos Gerais e Específicos : De 26 - 40 , foram 08 acertos, e 07 erros (questões 30, 31, 32, 33, 35, 38 e 40). ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas. Total: 14 + 03 +32 = 49 pontos. ITEM 7. DAS PROVAS: ITEM A 1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta por cento) de pontos na Prova Objetiva. Portanto, a candidata não foi classificada.
GISELLY SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - DESEMPATE - DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – Critério de desempate confere com o edital: 11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL 11.8.2. Para os cargos de Nível Básico, aquele que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003; b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e do Cargo; c) Obtiver maior nota na prova de Português; d) Obtiver maior nota na prova de Matemática; e) Que tiver mais idade; f) Por sorteio.
FERNANDA DOS SANTOS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português : De 15 foram 07 acertos e 08 erros (02, 05, 06, 08, 11, 13, 14 e 15). MATEMÁTICA : Questões de 16-25, acertou 03 questões (20, 23 e 25). Conhecimentos Gerais e Específicos : De 26 - 40 , foram 12 acertos, e 03 erros (questões 31, 32 e 35).

		<p>ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas.</p> <p>Total: 14+3.0+48 = 65 pontos.</p>
ANDREIA RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português: De 15 foram 12 acertos e 03 erros (02, 06 e 15).</p> <p>MATEMÁTICA: Questões de 16-25, acertou 07 questões. Errou 03 (16, 18 e 24)</p> <p>Conhecimentos Gerais e Específicos: De 26 - 40, foram 09 acertos, e 06 erros (questões 28, 31, 35, 36, 37 e 40.</p> <p>Total: 24 +7.0 + 36 = 67 pontos.</p>
GEOVANA NASCIMENTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido, verificou erro material na soma das notas: 18 + 07 + 40 = 65</p>
JOSILDA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido, verificou erro material na soma das notas: 22 + 07 + 44 = 73</p>
INALDO PEDRO DA SILVA	MOTORISTA D	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português: De 15 foram 08 acertos e 0 erros (01, 02, 03, 04, 12, 13 e 15).</p> <p>MATEMÁTICA: Questões de 16-25, acertou 03, errou 07 (16, 17, 18, 19, 22, 24 e 25).</p> <p>Conhecimentos Gerais e Específicos: De 26 - 40, foram 11 acertos, e 04 erros (30, 31, 32 e 39). ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas.</p> <p>Total:16+3+44= 63 pontos.</p>
LEANDRO JERONIMO DE LIRA	MOTORISTA D	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Critério de desempate confere com o edital:</p> <p>11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL</p> <p>11.8.2. Para os cargos de Nível Básico, aquele que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003; b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e do Cargo; c) Obtiver maior nota na prova de Português; d) Obtiver maior nota na prova de Matemática;</p> <p>e) Que tiver mais idade; f) Por sorteio.</p>
OSVALDO OLIVEIRA ANDRADE	MOTORISTA D (PCD)	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português: De 15 foram 10 acertos e 05 erros (02, 03, 06, 11 e 15).</p> <p>MATEMÁTICA: Questões de 16-25, acertou 07, errou 03 (17, 18 e 22).</p> <p>Conhecimentos Gerais e Específicos: De 26 - 40, foram 09 acertos, e 06 erros (28, 31, 32, 35, 36 e 39). ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS</p>

		PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas. Total: 20+7+36= 63 pontos.
NÍVEL MÉDIO		
CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
TODOS OS CARGOS DE NIVEL MEDIO SAÚDE	QUESTÃO 26	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE: O painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos é um instrumento da Plataforma digital, está estabelecido no art. 20 da Lei nº 14.129/21, e não no art. 18. Portanto enunciado e alternativas estão corretas. Portanto, a alternativa CORRETA é a letra “C”. Portanto, gabarito inalterado.
TODOS OS CARGOS DE NIVEL MEDIO SAÚDE	QUESTÃO 27	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE: A questão está fielmente elaborada de acordo com o 10 da Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023. Portanto enunciado e alternativas estão corretas. Portanto, a alternativa CORRETA é a letra “D”. Gabarito inalterado.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Questão 36	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE: O recurso alega que a alternativa C – “Intelecção acerca do martírio do paciente” não faz parte do cuidado humanizado e, portanto, deveria ser considerada incorreta. Entretanto, a interpretação da expressão “martírio” deve ser contextualizada no âmbito da humanização do cuidado em saúde. No contexto da prática profissional, a expressão refere-se ao sofrimento profundo do paciente, englobando aspectos físicos, emocionais, sociais e existenciais. A intelecção significa compreensão ou entendimento. Assim, a alternativa C descreve a capacidade do profissional de saúde de compreender empaticamente o sofrimento do paciente, prática central aos princípios de humanização, que incluem acolhimento, respeito, empatia e dignidade. Esse entendimento se alinha à bioética, que orienta a atuação ética e sensível da equipe de saúde. Por outro lado, a alternativa D (foco exclusivo no diagnóstico e tratamento do quadro clínico) representa uma visão biomédica restrita, contrária à abordagem humanizada. Portanto, a alternativa C descreve corretamente um aspecto do cuidado humanizado, e o recurso se baseia em interpretação equivocada e simplista da expressão. Dessa forma, o recurso é indeferido e o gabarito oficial mantido. Alternativa CORRETA é a letra “D”, gabarito inalterado.
ASSISTENTE DE SALA	QUESTÃO 39	INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE: A questão está de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 3.298/1999. Portanto a questão foi elaborada e está corretamente assinalada a alternativa correta. Letra “A”, gabarito inalterado.
GUARDA MUNICIPAL	QUESTÃO 32	DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - A alternativa CORRETA é a letra “A”. Pontuação computada para os candidatos que assinalaram opção “A”
JANAINA BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE DE SALA	Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português: De 15 foram 10 acertos e 05 erros (02, 04, 09, 10 e 13). INFORMÁTICA: Questões de 16-20, acertou 03, errou 02 (16 e 17). Conhecimentos Gerais: Questões de 21-25, acertou 01, (24).

		<p>Conhecimentos Específicos: De 26 - 40, foram 10 acertos, e 05 erros (28, 37, 38, 39 e 40).</p> <p>Total: $20 + 3.0 + 1.0 + 40 = 64$ pontos.</p> <p>ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas.</p>
JOSIAS SEVERINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	<p>INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - O recorrente ZEROU as questões de INFORMÁTICA(16-20) e CONHECIMENTOS GERAIS (21-25) da prova objetiva, conforme 10.6. Serão considerados habilitados para os cargos de Nível Básico e Médio os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50(cinquenta por cento %) de pontos nas Provas Objetivas, não podendo obter nota igual a 0,00(ZERO) em qualquer uma das disciplinas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e NÃO terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.</p>
RODRIGO JOSE FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	<p>INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português: De 15 foram 13 acertos e 02 erros (08 e 14).</p> <p>INFORMÁTICA: Questões de 16-20, acertou 02, errou 03 (18, 19 e 20).</p> <p>Conhecimentos Gerais: Questões de 21-25, acertou 02, errou 03 (21, 22 e 23).</p> <p>Conhecimentos Específicos: De 26 - 40, foram 10 acertos, e 05 erros (29, 35, 36, 37 e 38). ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas.</p> <p>Total: $26+02+02+40 = 70$ pontos.</p>
JOSE EDSON LUIS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português: De 15 foram 12 acertos e 03 erros (08, 09 e 11).</p> <p>INFORMÁTICA: Questões de 16-20, acertou 03, errou 02 (16 e 18).</p> <p>Conhecimentos Gerais: Questões de 21-25, acertou 01, (22).</p> <p>Conhecimentos Específicos: De 26 - 40, foram 12 acertos, e 03 erros (29, 36 e 38).</p> <p>Total: $24+03+01+48 = 76$ pontos.</p> <p>ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas.</p>
SALETE DE ARAUJO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS a nota é 40 pontos. TOTAL = 64 pontos.</p>
JULIO CESAR BARROS BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS a nota é 40 pontos. TOTAL = 70 pontos.</p>

ISABELA REJANE DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS a nota é 36 pontos. TOTAL = 66 pontos .
KELLY MONALISA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS a nota é 36 pontos. TOTAL = 66 pontos .
NÍVEL SUPERIOR		
CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
MARILUCE ALEXANDRE DE SANTANA GOMES	PROFESSOR A	INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - A recorrente ZEROU as questões de INFORMÁTICA (16-20) . RACIOCÍNIO LÓGICO(21-25) da prova objetiva, conforme item 10.7. "Serão considerados habilitados para os cargos de Nível Superior os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50(cinquenta por cento%) total dos pontos nas Provas Objetivas, não podendo obter nota igual a 0,00(ZERO) em qualquer uma das disciplinas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e NÃO terão seus nomes publicados na Relação de Resultados". Portanto, resultado inalterado da recorrente.
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MAGISTÉRIO	Questão 31	ARGUMENTAÇÃO IMPRODECENTE - RECURSO INDEFERIDO - A elaboração e alternativas da questão estão elaboradas de forma correta: II. A bioética é interdisciplinar, transitando entre a filosofia, o direito e as ciências humanas, ela procura dar respostas sobre a justa manipulação e tratamento da vida de seres que podem sofrer, ou seja, seres vivos do reino Animalia. A questão não foi elaborada com: frase truncada, falta de clareza conceitual, e nem tão pouco erro de estrutura. A elaboração e alternativas da questão estão claramente elaboradas de forma correta. Portanto a alternativa correta é a letra "B".
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MAGISTÉRIO	Questão 33	INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - O gabarito oficial indica corretamente a alternativa B, pois apenas os itens I, II, IV e V apresentam coerência teórica com os fundamentos da neurociência aplicada à educação. Esses itens destacam, de maneira alinhada ao conhecimento científico atual, a importância de compreender o funcionamento do cérebro, os processos de aprendizagem, o desenvolvimento maturacional e a necessidade de práticas pedagógicas fundamentadas em evidências. O item III, por sua vez, não pode ser considerado correto, pois apresenta afirmações que destoam do rigor conceitual da neurociência. A expressão "envolver esses encéfalos com mais especializações", além de inadequada, não corresponde a nenhum conceito válido na área; o encéfalo não recebe "especializações" pela ação direta das áreas do saber, e tal formulação demonstra desconhecimento da plasticidade cerebral e de seus reais mecanismos. Ademais, ao afirmar que o objetivo seria "alcançar intensas experiências cognitivas", o texto recorre a uma noção vaga e cientificamente imprecisa, uma vez que a neurociência educacional não trabalha com a ideia de intensidade cognitiva como critério de aprendizagem ou desenvolvimento. O item III também se utiliza de linguagem metafórica e

		<p>pouco técnica, o que compromete sua validade dentro de uma abordagem que exige precisão conceitual. Em razão desses equívocos e imprecisões, o item III deve ser considerado incorreto, restando válidos apenas os itens I, II, IV e V, exatamente como estabelece o gabarito oficial. Portanto, mantém-se como resposta correta a alternativa “B”, gabarito inalterado.</p>
ANA PAULA DA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR A	<p>INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português: De 15 foram 08 acertos e 07 erros (05, 07, 09, 12, 13, 14 e 15). Informática: De 05 questões(16-20), acertou 01, (19). Raciocínio Lógico questões de 21-25, acertou 01 (25). Conhecimentos Gerais: De 26-30, acertou 03, errou 02 (28 e 30). Conhecimentos Específicos: De 31 - 50, foram 09 acertos, e 11 erros (31, 32, 34, 35, 37, 39, 46, 47, 48, 49 e 50). ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas. Total: 08+02+01+06+18 = 35 pontos. Resultado inalterado. ITEM 7. DAS PROVAS. ITEM C 1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta por cento%) dos pontos na Prova Objetiva + PROVA DE TÍTULOS. Portanto, a candidata NÃO foi classificada.</p>
MARIA APARECIDA CABRAL COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR A (PCD)	<p>INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - A recorrente ZEROU as questões de CONHECIMENTOS GERAIS (26-30) MARCOU: C - A - B - B - A. Da prova objetiva, conforme item 10.7. “Serão considerados habilitados para os cargos de Nível Superior os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50(cinquenta por cento%) total dos pontos nas Provas Objetivas, não podendo obter nota igual a 0,00(ZERO) em qualquer uma das disciplinas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e NÃO terão seus nomes publicados na Relação de Resultados”. Portanto, a candidata NÃO foi classificada.</p>
JOSANDRA HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR A	<p>INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - A recorrente ZEROU as questões de CONHECIMENTOS GERAIS (26-30) MARCOU: C - C - A - A - A. Da prova objetiva, conforme item 10.7. “Serão considerados habilitados para os cargos de Nível Superior os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50(cinquenta por cento%) total dos pontos nas Provas Objetivas, não podendo obter nota igual a 0,00(ZERO) em qualquer uma das disciplinas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e NÃO terão seus nomes publicados na Relação de Resultados”. Portanto, a candidata NÃO foi classificada.</p>
MIKAELLY SOUSA	PROFESSOR A	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE DESEMPATE - Critério de desempate confere com o edital: 11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL 11.8.4. Para os cargos de Nível Superior, aquele que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003; b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; c) Obtiver maior nota na prova de Português; d) Obtiver maior nota na prova de Informática; e) Obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico; f) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; g) Que tiver mais idade; h) Por sorteio.</p>

WILLIANY JANAINA VENANCIO DA SILVA	PROFESSOR A	<p>DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE</p> <p>DESEMPATE - Critério de desempate confere com o edital:</p> <p>11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL</p> <p>11.8.4. Para os cargos de Nível Superior, aquele que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003; b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; c) Obtiver maior nota na prova de Português; d) Obtiver maior nota na prova de Informática; e) Obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico; f) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; g) Que tiver mais idade; h) Por sorteio.</p>
DANIELE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR A	<p>DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE</p> <p>DESEMPATE - Critério de desempate confere com o edital:</p> <p>11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL</p> <p>11.8.4. Para os cargos de Nível Superior, aquele que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003; b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; c) Obtiver maior nota na prova de Português; d) Obtiver maior nota na prova de Informática; e) Obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico; f) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; g) Que tiver mais idade; h) Por sorteio.</p>
TATIANO GOMES DA SILVA	PROFESSOR A	<p>INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE – A 7ª colocada tem pontuação maior em conhecimentos específicos.</p> <p>Critério de desempate confere com o edital:</p> <p>11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL</p> <p>11.8.4. Para os cargos de Nível Superior, aquele que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003; b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; c) Obtiver maior nota na prova de Português; d) Obtiver maior nota na prova de Informática; e) Obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico; f) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; g) Que tiver mais idade; h) Por sorteio.</p>
ELAINE MARIA LINS BARBOSA	PROFESSOR A	<p>DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE – DESEMPATE – Critério de desempate confere com o edital:</p> <p>11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL</p> <p>11.8.4. Para os cargos de Nível Superior, aquele que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003; b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; c) Obtiver maior nota na prova de Português; d) Obtiver maior nota na prova de Informática; e) Obtiver maior nota na prova de Raciocínio Lógico; f) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; g) Que tiver mais idade; h) Por sorteio.</p>
MARIA GISELLY JORGE DE MATOS	PSICOPEDAGOGO	<p>DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português: De 15 foram 12 acertos e 03 erros rasurou (02(B-C), 10 e 12 – rasurou C - D).</p> <p>Informática: De 05 questões(16-20), acertou 03 , errou 02 (19 e 20).</p> <p>Raciocínio Lógico questões de 21-25, acertou 01, (23).</p>

		<p>Conhecimentos Gerais: De 26-30 - 04 acertos, 01 erro (30).</p> <p>Conhecimentos Específicos: De 31 - 50, foram 14 acertos, e 06 erros (questões 31, 32, 34(A-B), 35, 44 e 45).</p> <p>ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas. Total: 12+06+01+08+ 28= 55 pontos.</p>
POR ERRO MATERIAL NÃO FORAM DIVULGADAS AS JUSTIFICATIVAS DE RECURSOS NO GABARITO PRELIMINAR DAS QUESTÕES DE CIRURGIÃO DENTISTA E A QUESTÃO 48 DE PSICÓLOGO - NESTA OPORTUNIDADE, SERÃO APRESENTADAS:		
<p>CIRURGIÃO DENTISTA MARÍLIA SANTANA PESSÔA</p>	<p>QUESTÃO 35</p>	<p>INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE.</p> <p>De acordo com a referência oficial do Ministério da Saúde (SVSA/DAENT) para vigilância das DANT, os fatores de risco modificáveis priorizados são quatro: tabagismo, uso nocivo de álcool, alimentação não saudável e inatividade física; “pressão emocional” não integra o rol padronizado monitorado na vigilância, sendo tratada, quando citada, como condicionante/associada e não como fator principal. Essa orientação é convergente com a OMS, reforçando a manutenção do gabarito original (I, II, III e V apenas). Portanto, alternativa CORRETA é a letra “B”, gabarito inalterado.</p>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA JAMILY ALVES VIEIRA DOS SANTOS</p>	<p>QUESTÃO 41</p>	<p>INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE.</p> <p>Após reanálise, não procede à alegação de que o tema não constava do conteúdo programático. A questão versa sobre especificidades anatômicas e histológicas dos dentes decíduos e suas implicações na escolha de materiais e técnica restauradora em APS, o que está expressamente contemplado nos seguintes tópicos do edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura da Cavidade Oral – Anatomia dos dentes (tipos, morfologia, tecidos dentários: esmalte, dentina, polpa); • Dentística Restauradora – Materiais Dentários (composição/propriedades; critérios de escolha, adesão, condicionamento ácido, fotopolimerização); • Dentística Restauradora – Procedimentos restauradores em dentes decíduos (particularidades anatômicas, materiais indicados, técnicas minimamente invasivas); • Odontopediatria (plano de tratamento; preparo de cavidades para amálgama e resinas compostas; terapia pulpar em dentes decíduos; prevenção de cárie); • Dentística (diagnóstico da cárie; princípios de preparo; proteção do complexo dentina-polpa). <p>Portanto, o conteúdo cobrado está diretamente alinhado ao programa, ao tratar de: menor espessura de esmalte/dentina, proporções pulpares em decíduos, risco de exposição pulpar, e critérios de indicação de materiais restauradores na atenção básica. Mantém-se a validade da questão.</p>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA GLEYDSON G. DE LIMA JOSÉ DIMAS DE ANDRADE JÚNIOR ANA BEATRIZ DANTAS NOGUEIRA KAMILA DE FARIAS MÁGUIO CAMILA DE PAIVA SOARES MARÍLIA SANTANA PESSÔA</p>	<p>QUESTÃO 46</p>	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE.</p> <p>Após reanálise, constatou-se vício formal no item: as alternativas A e C são idênticas, o que configura duplicidade de gabarito e impossibilita a identificação inequívoca da resposta correta, comprometendo a isonomia e a validade do item. Diante disso, ANULA-SE a questão, com atribuição da pontuação integral a todos os candidatos, independentemente da alternativa assinalada, nos termos da praxe e para preservação da igualdade de condições no certame. Portanto, questão NULA.</p>

<p style="text-align: center;">CIRURGIÃO DENTISTA</p> <p style="text-align: center;">CAMILA DE PAIVA SOARES</p>	<p style="text-align: center;">QUESTÃO 47</p>	<p>DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE.</p> <p>Após reanálise, verifica-se imprecisão conceitual na assertiva I, que atribui o “formato geométrico trapezoidal” como princípio de retenção das cavidades Classe I. Historicamente, a retenção para amálgama decorre principalmente da convergência das paredes em direção oclusal e de undercuts, enquanto a resistência relaciona-se a assoalho plano e ângulos internos adequados; já nos materiais adesivos, a retenção é predominantemente micromecânica/química, não dependente de “formato trapezoidal”. Assim, a assertiva I não se sustenta; as assertivas II, III e IV permanecem corretas.</p> <p>Diante disso, o recurso é DEFERIDO, com alteração do gabarito de “D” para “C. Portanto, gabarito alterado.</p>
<p style="text-align: center;">CIRURGIÃO DENTISTA</p> <p style="text-align: center;">TAYNARA FERREIRA OLIVEIRA</p>	<p style="text-align: center;">QUESTÃO 49</p>	<p>INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE.</p> <p>De acordo com a Classificação da OMS (5ª edição, 2022) e a literatura atual, o FA é um tumor odontogênico benigno <i>misto</i>, constituído por epitélio odontogênico associado a ectomesênquima (tecido mesenquimal odontogênico), sem formação de tecidos dentários duros (esmalte/dentina) — precisamente essa ausência o diferencia dos odontomas e das variantes fibro-odontogênicas, e o distingue também do ameloblastoma, que é estritamente epitelial. Essa caracterização (misto, crescimento geralmente lento/expansivo e sem tecido duro) é reiterada em revisões e relatos recentes em periódicos indexados. Logo, a proposição de que o FA seja “apenas epitelial” contraria o referencial taxonômico e histopatológico vigente, motivo pelo qual mantém-se o gabarito original e o recurso é indeferido.</p>
<p style="text-align: center;">PSICÓLOGO</p> <p style="text-align: center;">MARIA EDNA SILVA DE ALEXANDRE</p> <p style="text-align: center;">RODRIGO ANTÔNIO DA SILVA SALES</p>	<p style="text-align: center;">QUESTÃO 48</p>	<p>DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE.</p> <p>Após reanálise, verifica-se erro na assertiva IV. O CRAS integra a Proteção Social Básica do SUAS e desenvolve trabalho socioassistencial no território, por meio do PAIF, contemplando ações individuais e coletivas (oficinas, grupos, visitas domiciliares, busca ativa, articulação comunitária e em rede). Trata-se de atuação socioassistencial, não clínica e não restrita a atendimentos individuais. Essa caracterização está definida na PNAS/2004 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS nº 109/2009), bem como em normativas complementares do MDS para o PAIF.</p> <p>Diante disso, procede à alegação da candidata quanto ao erro da assertiva IV, razão pela qual o recurso é DEFERIDO, com alteração do gabarito preliminar.</p> <p>Fundamentação técnica: LOAS (Lei nº 8.742/1993); PNAS/2004; Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação) – PAIF no CRAS e natureza socioassistencial das ações. Portanto, questão NULA.</p>
<p>VALQUIRIA SANTANA DA SILVA</p>	<p>SUPERVISOR ESCOLAR</p>	<p>INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - Conforme pedido para revisão da questão 50, reforça-se de que a elaboração e alternativas da questão estão claramente elaboradas de forma correta, sem causar dúvida de informações.</p>
<p>PEDRO MIGUEL NEVES SILVA</p>	<p>PROFESSOR B - MATEMÁTICA</p>	<p>INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do seu cartão resposta analisou que o candidato ZEROU as questões de CONHECIMENTOS GERAIS de 26 a 30. da prova objetiva, conforme item 10.7. “Serão considerados habilitados para os cargos de Nível Superior os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50(cinquenta por cento%) total dos pontos nas Provas Objetivas, não podendo obter nota igual a 0,00(ZERO) em qualquer uma das disciplinas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e NÃO terão seus nomes publicados na Relação de Resultados”. Portanto, resultado inalterado da recorrente.</p>

JOSE LEANDRO DA COSTA SILVA	PROFESSOR B - MATEMÁTICA	DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - DESEMPATE
JANAINA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR B- PORTUGUÊS	INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - A recorrente ZEROU as questões de RACIOCÍNIO LÓGICO (21-25) MARCOU: D - D - A - A - C . Da prova objetiva, conforme item 10.7. "Serão considerados habilitados para os cargos de Nível Superior os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50(cinquenta por cento%) total dos pontos nas Provas Objetivas, não podendo obter nota igual a 0,00(ZERO) em qualquer uma das disciplinas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e NÃO terão seus nomes publicados na Relação de Resultados". Portanto, a candidata NÃO foi classificada.
LILIAN EDUARDA GONÇALVES RIBAS	PROFESSOR B- PORTUGUÊS	DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português : De 15 foram 15 acertos. Informática : De 05 questões(16-20), acertou 03 , errou 02 (16 e 19). Raciocínio Lógico questões de 21-25, acertou 03, errou 02 (23 e 25). Conhecimentos Gerais : De 26-30 - 01 acertos (26). Conhecimentos Específicos : De 31 - 50 , foram 19 acertos e 01 erro (questão 32). Total: 15+06+03+02+ 38 = 64 pontos . ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas.
MONIQUE ELLEN DE SOUSA E SILVA FARIAS	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português : De 15 foram 11 acertos e 04 erros (04, 08, , 09 e 12). Informática : De 05 questões(16-20), acertou 04, errou 01 (19) - Marcou a alternativa "A.", mas a letra é a "C". Raciocínio Lógico questões de 21-25, acertou 01, errou 04 (21, 22, 23 e 25). Conhecimentos Gerais : De 26-30, acertou 03, errou 02 (29 e 30 - marcou A e B). Conhecimentos Específicos : De 31 - 50 , foram 13 acertos, e 07 erros (34, 35, 38, 39, 40, 41 e 47). ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas. Total: 11+08+01+06+26= 52 pontos . Resultado inalterado.
JOCELLE DE ARAÚJO SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português : De 15 foram 14 acertos e 01 erro (10). Informática : De 05 questões(16-20), acertou 05. Raciocínio Lógico questões de 21-25, acertou 01, (23). Conhecimentos Gerais : De 26-30, foram 02 acertos, 03 erros (26, 29 e 30). Conhecimentos Específicos : De 31 - 50 , foram 15 acertos, e 05 erros (34, 35, 39, 40 e 47). ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas. Total: 14+10+01+04+30= 59 pontos . Portanto, resultado conforme divulgado.

THAYSA JOSEFINA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	<p>DEFERIDO - ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE - Conforme pedido para releitura do Cartão Resposta, observou-se que Português: De 15 foram 14 acertos e 01 erro (08).</p> <p>Informática: De 05 questões(16-20), acertou 04 , errou 01 (16).</p> <p>Raciocínio Lógico questões de 21-25, acertou 04, 01 erro (24).</p> <p>Conhecimentos Gerais: De 26-30, foram 03 acertos, 02 erros (28 e 29).</p> <p>Conhecimentos Específicos: De 31 - 50, foram 15 acertos, e 05 erros (33, 34, 36, 40 e 47).</p> <p>ITEM 12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de RESULTADOS PRELIMINARES, contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem: d) ao resultado das Provas Objetivas. Total: 14+08+04+06+30= 62 pontos.</p>

Banca Examinadora

INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA